



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Ao terceiro dia do mês de Setembro de 2018, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2018, como segue:

1. DO OBJETO

O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a prestação de serviços de fornecimento de água potável através de caminhões pipa aos Municípios da Zona Rural de Sebastião Laranjeiras - BA, em caráter emergencial conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº. 019/2018, e de acordo ao Convênio: União/Estado/Sudec Nº. 021/2018.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente dispensa justifica-se devido a escassez de água potável no âmbito deste município, ratificada pela publicação do Decreto Municipal Emergencial nº. 019/2018, bem como na necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades diárias de diversas famílias no desenvolvimento de suas obrigações e na manutenção da qualidade de vida dos munícipes prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população de Sebastião Laranjeiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No caso sub-examine o art. 24 da Lei 8.666/93, dispõe sobre as hipóteses de incidência de Dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 24 – E dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Desta forma, o intuito da dispensa de licitação está clara e configurada no art. 24, IV, pois visa dar celeridade a regularização do estado de urgência face a uma situação que não pode esperar decorrer os prazos de um processo licitatório normal, visto que o objetivo é a busca da agilidade na prestação de serviços no fornecimento de água potável para consumo humano, buscando assim minimizar os danos que a coletividade possa ter com a falta deste recurso natural indispensável para sobrevivência da população.

Isto posto, em razão da publicação do Decreto de Emergência nº 019/2018, bem como a real situação crítica no que diz respeito a escassez d'água neste Município, fundamenta-se a presente dispensa de licitação até que novo certame seja realizado ou que haja a retomada dos serviços pela Exército Nacional.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi feita a escolha da cotação do Senhor: **PAULO SERGIO DIAS DA CRUZ**, por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado conforme consta nos autos do presente processo.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme quadro abaixo:





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

31

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03
01	Prestação de serviços de fornecimento de água potável através de caminhões pipa aos Municípios da Zona Rural de Sebastião Laranjeiras - BA, em caráter emergencial conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº. 019/2018, e de acordo ao Convênio: União/Estado/Sudec N°. 021/2018.	R\$ 5,40/Km	R\$ 5,70/Km	R\$ 5,85/km

Proposta 01 – Sr. PAULO SERGIO DIAS DA CRUZ.

Proposta 02 – Sr. ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA.

Proposta 03 – Sr. JOSINO RODRIGUES DA SILVA.

O valor global da cotação vencedora é de R\$ 15.897,60 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Após conferência do preço e da documentação requisitada no edital, a Comissão de Licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, bem como o (a) licitante devidamente habilitado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico, não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata, que após lida, aprovada, será encaminhada para o despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 03 de Setembro de 2018.


Presidente da CPL


Membro da CPL


Membro da CPL